



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Química

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br



COMUNICADO

EDITAL FEQUI Nº 7/2021

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO E AOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

Os membros titulares da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria DIRFEQUI Nº 57, de 20 de setembro de 2021 (SEI nº 3049846) comunica o resultado preliminar de inscrições quanto à qualificação e aos requisitos mínimos exigidos relativo ao edital FEQUI nº 7/2021:

Anamaria de Oliveira Cardoso - Processo SEI nº 23117.075170/2021-79 - Deferido

Davi Leonardo de Souza - Processo SEI nº 23117.076671/2021-72 - Deferido

Arley Silva Rossi - Processo SEI nº 23117.078884/2021-39 - Indeferido

Thiago Vaz da Costa - Processo SEI nº 23117.081160/2021-72 - Deferido

JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO DA CANDIDATURA 23117.078884/2021-39

1. Atender as especificações constantes no subitem 2.1 deste Edital:

O item 2.1 do EDITAL FEQUI No 7/2021 exige que o candidato tenha titulação na área de Engenharia Química com qualificação mínima exigida de Graduação em Engenharia Química e **Doutorado em Engenharia (na área do conhecimento – Controle e Automação de Processos Químicos) ou Doutorado em Ciências (na área do conhecimento – Controle e Automação de Processos Químicos)**, condição esta que o candidato 23117.078884/2021-39 não cumpre, uma vez que sua tese de doutorado, sob orientação do Prof. Dr. Carlos Henrique Ataíde, intitulada “Cinética de aquecimento e secagem, propriedades dielétricas e simulação computacional aplicado ao tratamento de cascalho de perfuração por microondas”, com Palavras chave: Descontaminação; Olefina; Parafina; Profundidade de penetração; COMSOL Multiphysics; que teve como objetivo “avaliar as propriedades dielétricas do cascalho de perfuração e os aspectos fundamentais da cinética de aquecimento e secagem de cascalhos por microondas”, claramente se insere na área do conhecimento de “processos de separação”, área essa de vínculo e atuação do Prof. Dr. Carlos Henrique Ataíde, conforme verificado em <http://www.ppgeq.feq.ufu.br/node/203> (acesso em 30/11/2021, às 10h09). A inserção da tese na área de “processos de separação” fica bem clara quando se analisa o Sumário da tese e se percebe a ausência dos conteúdos típicos de uma tese em Controle e Automação de Processos Químicos. Assim, embora o candidato detenha o título de doutor em Engenharia ou em Ciências, seu doutorado não foi na área do conhecimento “Controle e Automação de Processos Químicos”, qualificação mínima exigida pelo EDITAL FEQUI No 7/2021.

30 de novembro de 2021

Prof. Adilson José de Assis (Presidente - FEQUI-UFU)

Prof. Aniel Silva de Moraes (FEELT-UFU)



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Morais, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/11/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson José de Assis, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/11/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Gedraite, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/11/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3214137** e o código CRC **6FE871BA**.